



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor Requisitante (unidade/Setor/Depto):

Secretaria Municipal de Educação

2. Responsável pela Demanda:

Alan Mariano

3. Matrícula:

030295

4. E-mail:

alancaixa@hotmail.com

5. Telefone:

(28) 99882-1869

6. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material de consumo CONTINUADO
- ☐ Material Permanente / equipamento
- ☐ Serviços comuns
- ☐ Obras
- ☒ Locação de imóvel

7. Descrição sucinta do objeto:

Chamamento Público para seleção de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da CEI Joaquim César, no Distrito de Nossa Senhora das Graças, Município de Iúna/ES.

8. Justificativa da necessidade:

A presente demanda tem por objeto a necessidade locação de imóvel destinado ao

funcionamento do Centro de Educação Infantil – CEI Joaquim César, unidade integrante da rede municipal de ensino, responsável pelo atendimento educacional na primeira infância.

O referido imóvel é essencial para a continuidade da prestação do serviço público educacional, garantindo o atendimento regular aos alunos matriculados, em observância ao dever constitucional do Município de assegurar educação infantil adequada e em condições estruturais apropriadas.

Ressalta-se, contudo, que o atual proprietário do imóvel manifestou desinteresse em manter a locação nas condições atualmente vigentes, o que impõe à Administração Pública a adoção das providências necessárias para assegurar a continuidade do serviço em condições compatíveis com o interesse público, por meio da busca de imóvel que atenda às necessidades da unidade escolar.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de adoção de medidas visando garantir espaço físico adequado para o funcionamento do CEI, evitando prejuízo à comunidade escolar e à continuidade do serviço público essencial.

9. Prioridade:

☐ baixa

☒ média

☐ alta

10. Justificativa da Prioridade:

A classificação da presente demanda com prioridade média fundamenta-se na análise do impacto administrativo, operacional e institucional decorrente de sua eventual postergação.

Embora a necessidade esteja devidamente caracterizada e demande providências administrativas, não se verifica situação emergencial, risco iminente à segurança, paralisação imediata de serviços essenciais ou comprometimento grave e imediato das



atividades educacionais.

Contudo, a matéria não pode ser tratada como de baixa prioridade, uma vez que:

- Refere-se à adequada organização e funcionamento das atividades da Secretaria de Educação;
- Possui impacto direto na eficiência administrativa e na qualidade da prestação do serviço público;
- Pode gerar prejuízos operacionais caso haja atraso excessivo na adoção das providências necessárias;
- Exige planejamento e execução em tempo razoável para evitar descontinuidade ou comprometimento parcial das atividades institucionais.

Assim, a prioridade média revela-se adequada por indicar a necessidade de tramitação regular e célere do processo, sem, contudo, demandar tratamento emergencial ou excepcional.

Dessa forma, a classificação atende aos critérios de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa, assegurando o equilíbrio entre a urgência da demanda e a organização da agenda administrativa do órgão.

11. Forma de contratação sugerida:

- ☐ Concorrência
- ☐ Pregão Eletrônico
- ☐ Dispensa Eletrônica
- ☐ Inexigibilidade



- ☐ Leilão
- ☒ Chamamento público

12. Sistema de contratação

- ☐ Registro de preços
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços
- ☐ Contrato
- ☒ Credenciamento

13. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos produtos: (mês e ano)

Junho de 2026

14. Quantidade de materiais/serviços da solução a ser contratada (expectativa):

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRAP MI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UN D	QUANTIDADES						TOTAL MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				SMG		SME		SMS				
				MIN	MÁX	MIN	MÁX	MIN	MÁX			
	23262	ALUGUEL Locação de imóvel para instalação e funcionamento da CEI Joaquim Cézar, no Distrito de Nossa Senhora das Graças, Iúna/ES.	Mês	0		0	12			12	4.700,00	56.400,00
VALOR TOTAL R\$												

15. Prazo de entrega dos itens / Prestação do serviço:

O período de vigência do aluguel deve-se iniciar 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento.

16. Local de entrega dos itens / Prestação do serviço:

A execução dos serviços dar-se-á no imóvel previamente credenciado pela Administração, localizado no Distrito de Nossa Senhora das Graças, no Município de Iúna, após a devida formalização do instrumento contratual.

17. Créditos Orçamentários:

Valor estimado da contratação:

A estimativa de valor da demanda foi apurada com base no com base no Laudo Técnico de Avaliação de Aluguel de Imóvel, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento (2026-59VPX7).

Em se tratando de credenciamento, o valor apurado é o valor máximo da locação, aos quais os interessados poderão aderir, assegurando a impessoalidade, isonomia e compatibilidade com os preços de mercado.

18. Dotação Orçamentária:



- Gestão/unidade: 140- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Fonte de recursos: 150000250000- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE;
- Programa de trabalho: 140002.1236500122.111;
- Elemento de despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; e
- Plano interno: 0000479.

- Gestão/unidade: 140- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Fonte de recursos: 154000300000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%;
- Programa de trabalho: 140002.1236500122.111;
- Elemento de despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; e
- Plano interno: 0000479.

19. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

NOME DO SERVIDOR (A)	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Alan Mariano	Assessor Técnico Especializado	030295	SIM

20. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (FISCAIS E GESTORES)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CIENTE
Breno Vinicius da Silva Oliveira	308857	Gestor do Contrato Titular	SIM
Sheila Márcia Faria de Souza	3012718	Gestor do Contrato Suplente	SIM
Fernanda da Silva Pereira	029378	Fiscal do Contrato Titular	SIM
Claudinete Martins da Costa	029394	Fiscal do Contrato Suplente	SIM

São partes integrantes deste Documento de Formalização da Demanda, os seguintes Anexos:



ANEXO 1 - 2026-S1M451 - DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO

ANEXO 2 - 2026-M2GKBM - ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO

ANEXO 3 - 2026-F1CALI - SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO 4 - 2026-T252ZD - REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO 5 - 2025-SRSHOA - PORTARIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANEXO 6 - 2026-G8F0Q9 - OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 7 - 2026-4GJSZA - RESPOSTA DO SECRETÁRIO

ANEXO 8 - 2026-W9Z6PP - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES

ANEXO 9 - 2026-NSZQD8 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA DO SECRETÁRIO

ANEXO 10 - 2026-SH65GF - OFÍCIO SOLICITANDO A EMISSÃO DE PORTARIA DE FISCAL

ANEXO 11 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO SOLICITANDO A PORTARIA

ANEXO 12 - 2026-T5S059 - PORTARIA 085/2026 - FISCAL DE CONTRATO

ANEXO 13 - 2026-63952 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DA PORTARIA

ANEXO 14 - 2026-ZV982M - OFÍCIO SOLICITANDO EMISSÃO DE LAUDO

ANEXO 15 - 2026-1X3MWB - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO SOLICITANDO LAUDO

ANEXO 16 - 2026-7C2I3T - DESPACHO DO PLANEJAMENTO SOLICITANDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO 17 - 2026-VSH9B8 - REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO DO DESPACHO

ANEXO 18 - 2026-Q84891 - OFÍCIO DA SECRETARIA ALTERANDO ESPECIFICAÇÕES

ANEXO 19 - 2026-HTXXQ0 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ALTERANDO ESPECIFICAÇÕES

ANEXO 20 - 2026-SZV00L - OF. PMI-SEMED/AT.-DGE Nº 114/2026 - RESPONDENDO DESPACHO DO ENGENHEIRO



ANEXO 21 - 2026-L887N7 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DA RESPOSTA AO DESPACHO DO ENGENHEIRO

ANEXO 22 - 2026-59VPX7 - LAUDO AVALIAÇÃO CRECHE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ANEXO 23 - 2026-D0GEME - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO LAUDO

ANEXO 24 - 2026-Q91XS0 - OFÍCIO SOLICITANDO DOTAÇÃO

ANEXO 25 - 2025-OMKSHN - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO SOLICITANDO DOTAÇÃO

ANEXO 26 - PEDIDO DE COMPRAS

ANEXO 27 - 2026-ZWMZ24 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 28 - 2026-HM37V3 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO DA DOTAÇÃO

ANEXO 29 - 2026-T6K68C - CERTIFICAÇÃO - DOTAÇÃO

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação e homologação.

Iúna/ES, 10 de abril de 2026.

Declaro que sou responsável pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda - DFD.

--assinado digitalmente--

ALAN MARIANO

ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALAN MARIANO
ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO
ATE - SEMG - PMIUNA
assinado em 10/04/2026 11:03:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2026 11:03:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALAN MARIANO (ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - ATE - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FVFDQC>